

PORTARIA Nº 213/2020 – REITORIA

***Sobre as Provas N2 e N3,
do 2º semestre de 2020***

O Reitor do Centro Universitário FIEO, no uso de suas atribuições previstas no inciso VIII do Artigo 12 do Estatuto:

Considerando que por problemas no sistema o governo do estado de São Paulo não divulgou dados oficiais sobre a COVID-19;

Considerando que mesmo que as circunstâncias apontem que os números de casos e de óbitos continuem em declínio, esses dados não podem ser confirmados pela falta de informação oficial;

Considerando que grande parte dos alunos apontou para a insegurança de fazerem a provas presencialmente em função do perfil de risco, principalmente de suas famílias;

Considerando que as Provas serão na semana de **23/11 a 29/11/2020** e que não há como prever se os dados oficiais da pandemia serão disponibilizados em tempo suficiente para tomada de decisão:

Resolve:

Liberar aos alunos que assim o desejarem fazerem as suas provas N2 e N3 remotamente, desde que, expressem formalmente a sua vontade neste sentido. Ressalta ainda que as provas presenciais serão mantidas, nas mesmas datas e horários, para os alunos que preferirem realizá-las em nosso campus.

Para tanto, será encaminhada aos alunos nos próximos dias um e-mail com as condições estabelecidas para a realização das provas remotamente, para que optem formalmente por uma das duas formas – presencial ou remota.

Os alunos que **não responderem o e-mail até o final desta semana, dia 15/11/2020, serão considerados como optantes pela prova no formato presencial**. Ressalte-se que uma vez feita a escolha, por um dos dois formatos (remota ou presencial), as provas realizadas em outro formato não terão valor.

Comunique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osasco, 09 de novembro de 2020

PROF. DR. NIVALDO ELIAS PILÃO
REITOR

ETA